

Secretaria-Geral
da Governadoria

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Processo: 201400020019412

Nome: OSMAR DOMINGOS DE BARROS

ASSUNTO: **Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia - UnU de Jaraguá**

PARECER SGG/COCES - CEE-18459 Nº 61/2022

I - Histórico

Trata-se de um pedido encaminhado pelo Reitor, Prof^o. Antônio Cruvinel Borges Neto, por meio do Ofício n. 6456/2022/UEG, datado de 22 de setembro de 2022, referente a renovação de reconhecimento do **Curso de Licenciatura em Pedagogia**, oferecido na **Unidade Universitária de Jaraguá**, localizada na Avenida Diva de Freitas Rios, Quadra 22, Lote 04, Setor Aeroporto, em Jaraguá/GO, (000033978036).

É o histórico, passamos ao parecer.

II - Análise

1. Dos atos autorizativos

Por oportuno, é importante informar que a UEG foi recredenciada através do Parecer e voto do Conselho Pleno do Conselho Estadual de Educação N 4/2014, com vencimento em 31/12/2021, ato referendado pelo Decreto do Poder Executivo Estadual N 8.228 de 08/08/2014. Mas, por meio da Resolução CEE/CES Nº 11, de 03 de agosto de 2021, foi prorrogada esta vigência até 31/12/2023 (000022519423). Já o curso obteve a renovação de reconhecimento por meio da Resolução CEE/CES N. 68, de 27 de setembro de 2018, vigorando até 30/12/2022.

2. Da Visita *in loco*

Com efeito, parágrafo único, do Art. 36, da Resolução CEE/CP N. 02/2016, define que "*O curso que obtiver no mínimo conceito 03 (três) no Conceito Preliminar de Curso, será dispensado da visita in loco nos casos de Renovação de Reconhecimento, ressalvado o interesse da instituição em melhorar o seu conceito de avaliação*".

Desse modo, registramos que o curso em análise, obteve o Conceito Preliminar de Curso (CPC) 03 (000033613680), dispensando-se, assim, a visita da comissão de especialistas.

3. Do Curso

As informações a seguir foram extraídas do PPC do Curso, o qual destaca,

O curso objetiva, promover a formação do profissional da educação capaz de compreender as dimensões que constituem o fenômeno educacional, propiciando sua atuação de forma ética, crítica, democrática e participativa em espaços escolares e não escolares, por intermédio de uma consistente fundamentação teórica e prática.

Há uma destaque nos autos de que foi feita uma alteração na matriz curricular do curso e os gestores justificam que *"em 2020 foi necessário retificar a Matriz de 2015/1, pois esta se encontrava em desacordo com o regimento da universidade, a matriz estava com carga horária exigida nas disciplinas de núcleo livre distinta com a matriz unificada do curso de pedagogia"*.

Para fins de entendimento destacamos a seguir o organização do curso:

CONTEÚDO DE FORMAÇÃO	TEÓRICA	PRÁTICA	CH
Núcleo Específico (NE)	1680		1680
Núcleo Modalidade (NM)	420		420
Núcleo Comum (NC)	120		120
Núcleo Livre (NL)	180		180
Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório (ECISO)		400	400
Trabalho de conclusão de curso (TCC) ou Trabalho de curso (TC)		100	100
Atividades Complementares (AC) conforme DCN		300	300
Prática como Componente Curricular (PCC) do curso de licenciatura distribuída no PPC		400	400
Carga Horária Total do Curso			3200

Assim, a ultima estrutura curricular apresentada utiliza o sistema de créditos adotado pela UEG contabilizados semestralmente. O aluno para integralizar o curso deve cursar uma carga horária total igual a 3.200 horas, distribuídas em 8 semestres letivos, sendo, que o tempo para integração do curso, será de no mínimo 4 anos e máximo de 6 anos.

Pois bem, o curso possui a estrutura de organização curricular, que apoia-se nas disciplinas básicas e profissionais regulares com o Estágio Supervisionado em Educação Infantil e Estágio Supervisionado em Docência nas séries iniciais do ensino fundamental, com a formação complementar interdisciplinar, com a formação especializada, com o desenvolvimento das atividades complementares e com os trabalhos monográficos de conclusão de curso. As disciplinas obrigatórias complementares traduzem a vocação desta proposta de curso e são oferecidas em condições de perfeita integração com as disciplinas obrigatórias mínimas, básicas ou profissionais. A estrutura da matriz curricular do curso vigente em 2020/1, conforme anexo (000025961184).

4. Da Nominata

Há um indicativo de que o quadro docente do Curso de Licenciatura em Pedagogia é composto por 11 professores, sendo 3 (três) especialistas, 3 (três) mestre e 05 (cinco) doutores.

5. Do Acervo

A biblioteca possui um espaço físico de 76,38 m² e conta com um acervo de 4.326 (quatro trezentos e vinte seis) títulos e 11.068 (onze mil e sessenta e oito) exemplares de livros de formação geral. Possui aproximadamente 618 (seiscentos e dezoito) títulos e 1.059 (um mil e cinquenta e nove) exemplares de livros de formação geral, que são utilizados por toda comunidade universitária do Curso de Licenciatura de Pedagogia.

Resta-nos dizer que a instituição conta com a biblioteca virtual, denominada a Minha Biblioteca por meio da Gnuteca (<https://www.gnuteca.ueg.br/>).

6. Projetos de Pesquisa

Consoante ao PPC a Universidade Estadual de Goiás tem como meta articular o tripé Ensino – Pesquisa – Extensão que norteia e estabelece os caminhos do Ensino Superior. Neste sentido, incentiva as interligações, evidenciando como se processa e a importância de sua integração para a produção do conhecimento, o avanço da ciência e a melhoria da qualidade de vida da sociedade.

Com o intuito de aperfeiçoar os procedimentos, a Unidade Universitária de Jaraguá corrobora com a política de pesquisa e iniciação científica na medida em que incentiva professores e alunos a desenvolverem projetos de pesquisa. Consta no PPC a tabela com os principais projetos de pesquisas desenvolvidos nos últimos anos como: Linguagem, direito e violência contra a mulher: análise crítica de discurso em acórdãos do STJ; Mapeamento das ações afirmativas nos Institutos de Ensino Superior no Brasil; Análise Discursiva das Relações de Gênero em Canções “Sertanejas”; Análise do Discurso da Violência Contra a Mulher em uma Cidade do Interior de Goiás: Silêncio e Invisibilidade?. Ainda constam os projetos que estão em andamento como: Semioses Virtuais do Patrimônio Cultural para o Desenvolvimento Humano; A liberdade como tê-los da formação humana: estudo sobre o pensamento de Sartre.

Todos os projetos de pesquisas (concluídos e em execução) podem ser acessados através do endereço eletrônico da própria Unidade Universitária: http://www.jaragua.ueg.br/conteudo/13187_pesquisa.

A partir das considerações acima, passamos ao voto.

III - Voto

Ante o exposto, vota-se por,

I - Renovar o reconhecimento até 31 de dezembro de 2026, do Curso de Licenciatura em Pedagogia, ofertado pela Universidade Estadual de Goiás/UEG, na Unidade Universitária de Jaraguá, localizada na Avenida Diva de Freitas Rios, Quadra 22, Lote 04, Setor Aeroporto, em Jaraguá/GO.

- Nome do Curso: Pedagogia
- Modalidade: Licenciatura
- Temporalidade: Anual
- Regime Acadêmico: Semestral
- Turno: Matutino ou Noturno
- Integralização: Mínimo: 4 anos e Máximo: 6 anos
- Vagas: 40 vagas semestrais
- Carga horária: 3.200 horas

II – Encaminhar cópia deste voto para a:

- Reitora da Universidade Estadual de Goiás/UEG
- Pró – Reitoria de Graduação
- Coordenador do Curso

É o Parecer.

Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima
Conselheira Relatora

IV - Decisão das Câmara

A Câmara de Educação Superior aprovou por unanimidade o voto da Conselheira Relatora

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia aos 02 dias do mês de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **SOFIA BEZERRA COELHO DA ROCHA LIMA, Conselheiro (a)**, em 07/12/2022, às 07:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Presidente**, em 08/12/2022, às 08:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000035948314** e o código CRC **1D64F863**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 201400020019412



SEI 000035948314